



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 15 Á 21 DE JANEIRO DE 2003

Nº 836 PÁG. 001/08

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.771 DE 20 DE Janeiro DE 2003

Delega competência ao Secretário de Administração para a prática de atos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso XXIV, da Lei Orgânica para o Município

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário de Administração competência para a prática dos seguintes atos:

- I - decidir os processos relativos a:
  - a) aposentadoria;
  - b) abono de permanência;
  - c) adicionais por tempo de serviço;
  - d) readaptação de cargo;
  - e) ajuda de custo;
  - f) ascensão funcional e progressão funcional;
  - g) auxílios, previstos em lei;
  - h) averbação de tempo de serviço;
  - i) exoneração a pedido;
  - j) licenças, previstas no art. 114, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
  - k) desistência de licença para trato de interesses particulares;
  - l) salário família;
  - m) incorporação de vantagens;
  - n) prorrogação de posse;

- o) implantação ou cancelamento de consignações em folha de pagamento;
- p) revisão de proventos e pensões;

II - conceder gratificações:

- a) de insalubridade;
- b) de periculosidade;
- c) por trabalhos com raios X ou substâncias radioativas;

III - autorizar afastamentos de servidores, na forma do art. 43 do Estatuto dos Servidores Municipais;

IV - autorizar dispensa de ponto e facultar o expediente nas repartições do município;

V - antecipar ou prorrogar o início ou o término do expediente nas repartições do município;

VI - colocar à disposição, relatar ou remanejar servidores entre as Secretarias Municipais e órgãos diretamente subordinados ao Chefe do Poder Executivo, exceto para a Secretaria de Saúde e entidades vinculadas;

VII - colocar servidores municipais à disposição de outras esferas de Governo, ouvida a Secretaria ou órgão municipal onde o servidor seja lotado;

VIII - autorizar a abertura de concursos públicos e homologar o seu resultado;

IX - assinar ou rescindir os contratos em que a Prefeitura Municipal seja parte para a prestação de serviços pessoais, temporários ou de natureza eventual, bem assim os de serviços técnicos ou especializados;

XI - dispensar do registro de ponto os servidores municipais que, comprovadamente, participem de congressos, seminários e outros eventos culturais ou científicos, bem como as reuniões de profissionais, técnicos, especialistas ou desportistas, quando de interesse para o Município;

XII - determinar a instauração, no âmbito da Administração Direta Municipal, processos administrativos nos casos de abandono de cargo, centralizando na Secretaria de Administração o controle e o arquivamento dos autos respectivos;

XIII - zelar pelo cumprimento da legislação referente à apuração dos requisitos indispensáveis à confirmação, ou não, de servidores no serviço público municipal, bem como em relação aos casos de acumulação de cargos, submetendo à decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal as decisões que excedam a delegação prevista neste Decreto;

XIV - decidir os processos de pensão por morte, a dependente de ex-servidor, na forma do que dispõem a Lei n.º 9.020, de 29 de dezembro de 1999, e a Constituição Federal.

Art. 2º - As atribuições previstas nas alíneas "h", "j", "k", "l" e "o", do inciso I, do artigo precedente poderão ser objeto de delegação aos demais dirigentes da Secretaria.

Art. 3º - Ficam revogados o Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de janeiro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

DECRETO N.º 4.773/03  
De 20 de JANEIRO DE 2003

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E COMPAÑHEIRA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL, REVOGA O DECRETO N.º 4.075/00, DE 18.07.2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 381/02,

Considerando determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Bayeux, Dr. Carlos Neves da Franca Neto, por intermédio do Ofício n.º 1544, de 28.11.2002, objetivando instruir os autos da Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato n.º 07519970003853

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Tereza Ursulina de Oliveira Santos, viúva; e Elizete Gama de Franca, companheira; e temporária aos menores Arionaldo de Oliveira Santos, nascido no dia 1º de julho de 1984 e Josiane de Oliveira Santos, nascida no dia 20 de abril de 1983, filhos do ex-servidor José Aureliano dos Santos, falecido no dia 26 de março de 2000.

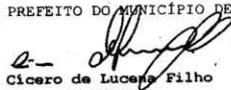
Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e dos dependentes e 50% (cinquenta por cento) em favor da companheira, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da

Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4.075/00, de 18 de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 20 DE JANEIRO DE 2003

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

#### DECRETO N.º 4.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Institui sorteios para contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sorteio de 03 (três) automóveis de marca PEUGEOT, modelo 206, Zero Km, para os contribuintes que tenham liquidado, em conta única, e oito motos YAMAHA, 125 CC, Zero KM, para os contribuintes que tenham liquidado, de forma parcelada, o crédito tributário decorrente do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, do exercício de 2003.

Art. 2º Os prêmios correspondentes aos três automóveis serão sorteados entre aqueles que liquidaram seus débitos inerentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, do exercício de 2003, até 27 de janeiro e/ou até 27 de fevereiro em conta única com 15% (quinze por cento) e 10% (dez por cento) de desconto, respectivamente, e o outro para aqueles que o liquidaram em conta única, pelo total do exercício até 27 de março de 2003.

Parágrafo único - Os contribuintes que liquidaram os débitos acima evidenciados, com 15% (quinze por cento) de desconto, dentro do prazo fixado, concorrerão ao primeiro e segundo carro sorteado.

Art. 3º Para os contribuintes que liquidarem, de forma parcelada, o crédito tributário decorrente do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, do exercício de 2003, da 4ª (quarta) a 11ª (décima primeira) sorteio será de uma moto YAMAHA, 125 CC, zero KM.

Parágrafo único. Os prêmios serão distribuídos entre os sorteados, na ordem das do caput deste artigo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

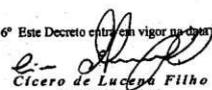
Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

Art. 4º Só concorrerão aos prêmios aqueles contribuintes que estiverem adimplentes com este Município.

Art. 5º Fica a cargo da Secretaria das Finanças dispor sobre as demais tratativas para a realização dos eventos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.775, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

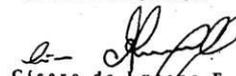
Institui modalidade de pagamento, para o exercício de 2003, para contribuintes que não liquidaram seus débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, até 27 de janeiro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 60 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 1991 com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 23, de 29 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, exercício de 2003, poderá ser feito com desconto de 10% (dez por cento), quando efetuado de uma só vez, em conta única, até o dia 27 de fevereiro do presente exercício.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena F  
Prefeito

DECRETO N.º 4.776/03  
De 20 de Janeiro de 2003

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A  
DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 365/02,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária ao menor Antonio Paulino da Silva Neto, nascido no dia 26 de outubro de 1982, filho do ex-servidor Adauto Paulino da Silva, falecido no dia 04 de maio de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2002, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 20 DE JANEIRO DE 2003

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.777/03

De 20 de JANEIRO DE 2003

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 342/02,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia a **Maria Lima dos Santos**, viúva, temporária aos menores **Manoel Soares dos Santos Júnior**, nascido no dia 24 de janeiro de 1985 e **Mônica Soares dos Santos**, nascida no dia 06 de setembro de 1982, filhos do ex-servidor **Manoel Soares dos Santos**, falecido no dia 13 de outubro de 2002.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2002, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 20 de Janeiro de 2003

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

**TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três), a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada neste ato pelo **Dr. Cícero de Lucena Filho**, brasileiro, casado, prefeito constitucional, e a Secretária de Administração do Município de João Pessoa, **Drª. Vanessa Correia Lucena**, brasileira, casada, administradora, residente nesta cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e XXIV, art. 92 caput, Parágrafo Único, art. 93 inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município - Capítulo VII - DOS BENS PATRIMONIAIS - c/c com o Dec. 3.122 de 20 de janeiro de 1997, e de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, que é parte integrante do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 0000051-03**, com fulcro no art. 17, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **FAZ DOAÇÃO** dos seguintes móveis: 02 (dois) bureaux e 10 (dez) cadeiras, que serão utilizados na manutenção e continuidade dos trabalhos de filantropia do **INSTITUTO BÍBLICO BETEL**, estabelecida na Maria Margarida Alves, no bairro dos Bancários - nesta Cidade de João Pessoa - Pb. Dado e passado na sede desta Secretaria de Administração do Município de João Pessoa - Pb, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três). Registre-se com baixa nos arquivos desta municipalidade. Publique-se.

João Pessoa/Pb, 10 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 098/03

De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e em conformidade com o Ofício nº 090-GS/SMS, de 22 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E,**

I - Nomear a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Otávio Antonio A. Sá Leitão, Presidente, Símbolo DAS-2, matrícula nº 34.265-1
- Luiz Gonzaga do Nascimento, Membro, Símbolo DAS-3, matrícula nº 27.337-6
- Berlandia Ferreira Lima, Membro, Símbolo DAS-3, Suplentes
- Washington Alves Pequeno, matrícula nº 23.843-1
- Maria das Dores de Lima, matrícula nº 17.810-1
- Maria José Brito Tavares, matrícula nº 12.800-7

II - O ato retroage seus efeitos a 08 de janeiro de 2003.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 099/03

De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com os incisos V e XXII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com as alíneas "c", "d" e "f", do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.552, de 21.11.2001,

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, a pedido, os seguintes conselheiros titulares e suplente, representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

- a) **Fernando Antônio Dias**, titular que representava a Secretaria Municipal de Administração - SEAD;
- b) **Luiz Roberto Sanguinetti Ferreira**, suplente que representava a Secretaria Municipal de Administração - SEAD;
- c) **Pedro Alberto de Araújo Continho**, titular que representava o Gabinete Civil do Prefeito;
- d) **Francisco Robson Lopes Ferreira**, titular que representava a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 100/03

De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com os incisos V e XXII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com as alíneas "c" e "d", do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.552, de 21.11.2001,

**R E S O L V E:**

I - Nomear os seguintes conselheiros titulares, representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

a) Vanessa Correia Lucena, titular que representa a Secretaria Municipal de Administração - SEAD;  
 b) Franklin Roosevelt Matos De Seixas, titular que representa o Gabinete Civil;  
 c) Eliomar da Silva Santos, titular que representa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Cicero de Lucena Filho  
 Prefeito

PORTARIA Nº 101/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa em conformidade com a Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001 e a Lei nº 9.386, de 05 de junho de 2001 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 1098/2002,

**R E S O L V E :**

I - Nomear Adriana Casimiro Batista de Sousa, em substituição a conselheira Delma Félix Correia, representante da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, junto ao CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA (BOLSA ESCOLA), do Município de João Pessoa.

  
 Cicero de Lucena Filho  
 Prefeito

PORTARIA Nº 102/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar MARCOS ALBERTO A. DE VASCONCELOS, matrícula nº 33.829-0, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2003.

  
 CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

PORTARIA Nº 103/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar TÂNIA LÚCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.104-9, do Cargo de Diretor de Divisão de Atos Oficiais, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2003.

  
 CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

PORTARIA Nº 104/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1, do Cargo de Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 13 de janeiro de 2003.

  
 CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

PORTARIA Nº 105/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA, matrícula nº 33.301-8, do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 06 de janeiro de 2003.

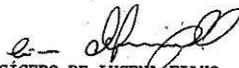
  
 CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

PORTARIA Nº 106/03  
 De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CANDICE MAIA SOARES, matrícula nº 34.915-1, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 107/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ROMUALDO GONZAGA BEZERRA, matrícula nº 34.976-3, do Cargo de Diretor de Estudos e Pesquisas, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 108/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, VERA MARIA NÓBREGA DE LUCENA, matrícula nº 34.153-3, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 109/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, LUIZ ANTÔNIO MARACAJÁ DE CASTRO, matrícula nº 34.330-7, do Cargo de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 110/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 23.958-5, do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 111/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA SÂNIA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 31.623-7, do Cargo de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 112/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **SEVERINO RAMALHO LEITE**, matrícula nº 29.830-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 113/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **EDVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 25.289-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ana Nery, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

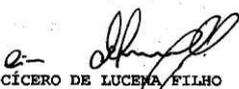
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 114/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **ROSINETE ALVES DE NORONHA**, matrícula nº 16.068-7, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 115/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **VERA LÚCIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 12.171-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ana Nery, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 116/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **PATRICIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº 29.263-0, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 117/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO**, matrícula nº 28.197-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 118/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, REGINA COELHO TORRES PEREIRA, matricula n° 25.402-9, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

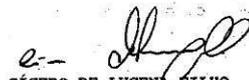
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 119/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA, matricula n° 22.971-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 120/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, DIANA MARQUES DOS SANTOS, matricula n° 11.218-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 121/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, ANA LÚCIA PEDROSA COSTA, matricula n° 30.694-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 122/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, LYGIA LÚCIA FERNANDES SILVA, matricula n° 29.606-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 123/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO SILVA, matricula n° 29.340-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 124/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, REGINA COELLI TORRES PEREIRA, matrícula n° 25.402-9, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

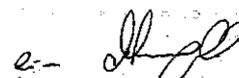
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 119/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 22.971-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

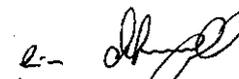
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 120/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, DIANA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 11.218-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

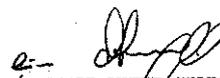
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 121/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, ANA LÚCIA PEDROSA COSTA, matrícula n° 30.694-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 122/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, LYGIA LÚCIA FERNANDES SILVA, matrícula n° 29.606-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 123/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula n° 29.340-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 124/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

PORTARIA Nº 130/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 12.171-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ana Nery, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 131/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA DE LOURDES MARTINS R. CRUZ, matrícula nº 28.826-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ana Nery, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 132/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula nº 16.068-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 133/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, PATRICIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da-Adjunta Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 134/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO, matrícula nº 28.197-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da-Adjunta Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 135/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 22.971-7 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 136/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **PAULA BERNADETE ASSIS GADELHA**, matrícula nº 28.179-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 84% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 137/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, matrícula nº 30.694-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 138/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **REGINA COELI TORRES PEREIRA**, matrícula nº 25.402-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 139/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 29.340-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 140/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 25.393-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 141/03  
De 15 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA**, matrícula nº 30.750-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

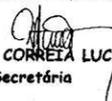
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 009/03  
Em, 20 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 67578-02 e ofício nº 984/02 de 04.12.02 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Dr. Geraldo Apoliano - TRF,

**R E S O L V E:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF), sem ônus, a servidora ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL, matrícula nº 11.090-6, ADVOGADA, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 010/03  
Em, 20 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 58366/02 e ofício nº 255/02 de 16.12.02 do - PROCON,

**R E S O L V E:** colocar à disposição do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP, com ônus, o servidor EDMILSON VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 31.860-4, MOTORISTA, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 011/03  
Em, 21 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 67444-02 e ofício nº 1280/02 de 11.12.02 da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar à título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora ELIZABETH VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15.336-2, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 003/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0056097-02	SEBASTIÃO DUARTE LESSA	34.872-4	SEFIN	22 ANOS E 09 DIAS

Em, 15 de janeiro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 004/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0065147-02	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	160
0065764-02	DJANEIDE RAMOS DA SILVA	25.851-2	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	160
0064807-02	JOÃO ANTONIO VITORINO	00.708-1	SEFIN	01.09.89 A 01.09.99 - 2º DECÊNIO	180
0065101-02	MARIA DE FÁTIMA SILVA	09.816-7	SESAU	01.02.90 A 01.02.00 - 2º DECÊNIO	180

0064315-02	MAVIS LUCIA PINTO	25.323-5	SEDEC	27.07.88 A 27.07.98 - 1º DECÊNIO	180
0065983-02	MARIA DO SOCORRO C. DE LIMA	12.594-6	SESAU	07.07.92 A 07.07.02 - 2º DECÊNIO	180
0066100-02	MARIA SUELI C. DO NASCIMENTO	12.301-3	SEDEC	01.04.92 A 01.04.02 - 2º DECÊNIO	180
0066264-02	NORMA CALUMBI NÓBREGA DIAS	12.744-2	SESAU	10.08.92 A 10.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0065380-02	SANDRA MARIA FELICIANO DE LIMA	12.872-4	SEINFRA	01.08.92 A 01.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0065883-02	TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	27.076-8	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECÊNIO	100
0066348-02	VÂNIA DA FONSECA FRANCA	12.725-6	SEINFRA	06.08.92 A 06.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0065881-02	VIRGÍNIA MÁRCIA FREIRE TOMAZ	27.068-7	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECÊNIO	180

EM, 15.01.2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N° 005/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0065402-02	ANTONIA VERÍSSIMO DO REGO	12.904-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0067311-02	FRANCISCA MOURA DE A. FILHA	16.171-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0066810-02	IRACY LIRA DA CRUZ	18.780-1	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0065019-02	MARIA JOSÉ DA SILVA	08.464-6	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0066356-02	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	12.510-5	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0064972-02	SEBASTIÃO ALVES SARAIVA	24.845-2	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 15 de janeiro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 006/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0067992-02	JOÃO FIDELIS DA SILVA	02.198-9	GAPRE	10 MESES E 19 DIAS

Em, 17 de janeiro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N° 007/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0000745-03	EUDES GUEDES ROLIM	10.945-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo

0000538-03	GLAUCIA MARIA FERNANDES MEDEIROS	18.877-8	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0067720-02	GEORGE DE MEDEIROS BARBOSA	25.098-8	SEDEC	Ascensão Funcional
0066729-02	JULIA MARIA SARMENTO NÓBREGA	25.262-0	SEDEC	Progressão Funcional
0067851-02	JOSÉ LUIZ BARBOSA	24.020-6	SGM	Licença Especial para Gozo
0000537-03	MARCONI PAIVA F. DE OLIVEIRA	14.589-1	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0000482-03	MARILENE COSTA FALCÃO	24.108-3	SETRAPS	Licença Especial para Gozo
0000403-03	MARINESIA GAMA DA SILVA	18.162-5	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0000465-03	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	25.292-1	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0066206-02	MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO	28.197-2	SEDEC	Progressão Funcional
0065372-02	MARIA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO	11.868-1	SEDEC	Progressão Funcional
0068446-02	Mª DO ROSARIO DE C. LEITE VASCONCELOS	08.958-3	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0065534-02	RUTH PAULINO DOS SANTOS	18.331-8	SEDEC	Progressão Funcional
0066812-02	SERGIO PEREIRA DE LIMA	26.790-2	SGM	Licença Especial para Gozo
0066036-02	SILVANA FERREIRA DANTAS	12.198-3	SEDEC	Progressão Funcional

Em, 20.01.03

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## EXPEDIENTE Nº 008/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0067925-02	ALCINEA GOMES DE MEDEIROS	27.280-9	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180
0067627-02	DORIS A. PONTES DE OLIVEIRA	27.260-4	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180
0066818-02	EDJANE NOBREGA DE PAIVA	27.056-3	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	170
0066435-02	JOSÉ DA PENHA DE ANDRADE	12.503-2	SESAU	14.04.92 A 14.04.02 - 2º DECENIO	180
0066743-02	JOSEFA MACEDO SILVA	27.253-1	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180
0067314-02	LUZINETE FONSECA DA SILVA	02.625-5	SEDEC	10.03.92 A 10.03.02 - 3º DECENIO	180
0000213-03	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	12.510-5	SETRAPS	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECENIO	180
0066639-02	MARCOS ANTONIO M. DA SILVA	12.645-4	SEFIN	01.08.92 A 01.08.02 - 2º DECENIO	170
0066857-02	MARIA DO CEU S. DOS SANTOS	12.477-0	SEDEC	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECENIO	180
0066700-02	Mª DA CONCEIÇÃO S. C. A. KROME	12.873-2	SESAU	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECENIO	180
0068262-02	MARIA DA PENHA ARAÚJO	27.141-1	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	180
0066819-02	MARCELO FARIAS DE PAIVA	27.055-5	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	180
0067513-02	MARIA BATISTA SOARES	12.080-4	SEDEC	10.12.91 A 10.12.01 - 2º DECENIO	160
0068503-02	ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	12.880-5	SESAU	09.09.92 A 09.09.02 - 2º DECENIO	110
0067600-02	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	11.474-0	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 - 2º DECENIO	180

Em, 20.01.2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

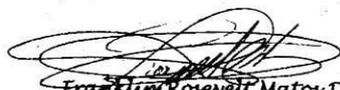
## GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº001/03  
De 20 de Janeiro de 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e consoante delegação de competência expressa na Lei Complementar nº 11m de 13.01.97 e o Decreto nº 3.118, de 20.01.97,

## R E S O L V E,

I - Delegar competência as servidoras **Maria do Rosário Soares da Costa**, matrícula nº 12.843-1 e **Maria Sallote Mota**, matrícula nº 3.303-1, Advogadas, para assinarem as Certidões que forem fornecidas por esta Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Divisão de Expediente - DIDEP, deste Gabinete Civil.

  
Franklin Roosevelt Matos De Seixas  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº002/03  
De 20 de Janeiro de 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e consoante delegação de competência expressa na Lei Complementar nº 11m de 13.01.97 e o Decreto nº 3.118, de 20.01.97,

## R E S O L V E,

I - Designar o servidor **Nelson Aquelino da Silva**, matrícula nº 6.066-6, Datilógrafo, lotado neste Gabinete Civil, para substituir o Diretor da Divisão de Expediente - DIDEP, nas suas ausências e impedimentos.

  
Franklin Roosevelt Matos De Seixas  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

## PROCON

PROCESSO 3136/01  
RECLAMANTE JAQUELINE BEZERRA DE MELO  
RECLAMADO SERVCELL

Diante do exposto, reconhecemos a presente reclamação, apresentada pela Sra. JAQUELINE BEZERRA DE MELO, contra a firma SERVCELL TELECOMUNICAÇÃO (JPI), como PROCEDENTE, pela prática infrativa contida no art. 13 do inciso XXIV do Decreto Federal nº 181-97.

Considerando a Reclamada no pagamento de multa de 400 (QUATROCENTAS) UFIRs de acordo com enquadramento legal acima mencionado, a ser depositado no FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS, criado pela Lei 8.583/98.

Certifique-se a Reclamada desta decisão, com o direito de recorrer a Procuradoria Geral do Município no prazo de 10 dias, a contar desta ciência, devendo a título de preparação, ser depositado o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor arbitrado.

Esclarecendo ainda que de acordo com o art. 34 do Decreto Municipal nº 3.779/99, poderá ser reduzida a multa em favor da Reclamada na forma dos seus meios e parágrafos.

Caso não seja efetuado o pagamento ou interposição de recursos, após trânsito em julgado, insira-se o nome da referida Reclamada no cadastro que trata o art. 44, da Lei 8.078/90, também após 30 dias no Livro da Dívida Ativa do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, com a respectiva emissão da competente CDA para posterior cobrança executiva, na forma e preceito do art. 35 do Decreto Municipal 3.779/99.

Forneça-se cópias das presentes autos ao Reclamante para que proceda promover a competente ação.

Conforme reza o parágrafo primeiro do art. 18 do Decreto Municipal 3.779/99, submeta a presente decisão ao Coordenador Executivo do PROCON-JP.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2003.

  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO  
Coordenador Geral do PROCON-JP

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU - GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a aprovação do  
Calendário das reuniões ordinárias  
do CDU para o exercício de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28 e art. 34, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 20 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, para o exercício de 2003, conforme preconiza o parágrafo 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno do CDU, de 20 de janeiro de 2003.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe Municipal do Gabinete Civil do Prefeito, para publicação de acordo com o que dispõe o inciso XV, do art. 19, do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 20 de janeiro de 2003.

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Presidente do CDU

## SECRETARIA DA SAÚDE

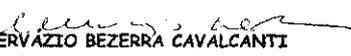
EXTRATO N.º 043/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003 DO  
CONTRATO N.º 030/2002 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753 - SMS/2003  
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do Contrato de 02/01/2003 a  
31/12/2003.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO : EDILMA LEITE DA SILVA  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR MENSAL: R\$300,00 ( Trezentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

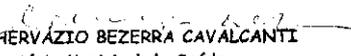
EXTRATO N.º044/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2003  
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n.º559/2002 - GS/SMS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº8.666/93.  
OBJETIVO: Supressão de até 25% do valor do contrato de locação  
de veículos, decorrente de procedimento licitatório - Convite  
nº021/2002.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: F. ERIBERTO SANTOS DA SILVA/BETO RENT A  
CAR.  
DATA DA ASSINATURA: 13.01.2003

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º045 DO TERMO ADITIVO N.º 003/2003  
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

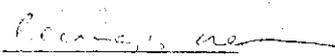
ORIGEM: Processo n.º559/2002 - GS/SMS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº8.666/93.  
OBJETIVO: Supressão de até 25% do valor do contrato de locação  
de veículos, decorrente de procedimento licitatório - Convite  
nº021/2002.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: MARIO SÉRGIO COUTINHO SOARES- ME.  
DATA DA ASSINATURA: 13.01.2003

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º046/2003 DO TERMO ADITIVO N.º001/2003  
AO CONTRATO S/N.2000 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO- RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6753/65/SMS/2003  
OBJETIVO : Prorrogação da vigência do contrato de 02/01/2003 a  
31/12/2003.

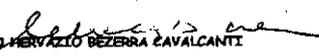
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: JAILSON MARTINS DOS SANTOS.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

## RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º6525 - 65/SMS 2002  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93  
OBJETIVO : Aquisição de fios de sutura em caráter emergencial, para atender as necessidades  
da Rede Hospitalar Municipal.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADOS: JRL FERREIRA MEDICAMENTOS - ME;  
ELY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR TOTAL:  
R\$58.748,60 (Cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);  
R\$14.021,00 (Quatorze mil e vinte e um reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2003

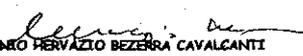
Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em  
conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo  
Órgão Jurídico da Casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e conseqüente  
despesa, arraigada no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

## RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º6526 - 65/SMS 2002  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93  
OBJETIVO : Aquisição de material médico hospitalar em caráter emergencial, para atender as  
necessidades da Rede Hospitalar Municipal.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADOS: JRL FERREIRA MEDICAMENTOS - ME;  
ELY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR TOTAL:  
R\$17.269,80 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);  
R\$637,25 (Seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2003

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em  
conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo  
Órgão Jurídico da Casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e conseqüente  
despesa, arraigada no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

## RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º 6536 - GS/SMS 2002

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos hospitalares em caráter emergencial, para atender as necessidades da Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADOS: JRL FERREIRA MEDICAMENTOS - ME.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR TOTAL:

R\$16.489,62 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2003

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da Casa, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e conseqüente despesa, arraigada no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666/93.



ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI

Secretário de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2003

EM, 17 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

## RESOLVE:

EXONERAR, ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI, Mat. n.º 10.369-1 ocupante do Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DSAL 04, com vigência a partir de 01 de JANEIRO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 17 de JANEIRO de 2003.



Fernando Paulo Pessoa Milanes

Presidente



Edmilson de Araújo Soares

1º Secretário



Padre Adélino dos Santos

2º Secretário

MANTENHA SUA CIDADE  
SEMPRE LIMPA!

**JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Não deposite  
lixo em terrenos  
baldios

MANTENHA

SUA CIDADE

SEMPRE LIMPA!

**JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL